



# Diário Oficial

Câmara Municipal de Cariacica – ES

es.cariacica.camara.dio.org.br



Publicação  
Oficial

Espírito Santo – quarta-feira, 14 de dezembro de 2016 – Ano IV, Edição nº 298

## Legislação Municipal

### Leis Municipais

#### LEI MUNICIPAL Nº 5.718/2016.

**Proíbe implante de identificação em forma de chips e outros dispositivos eletrônicos em seres humanos, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA:** Faço saber que a Câmara aprovou, o Prefeito vetou nos termos do art. 57, § 2º da Lei Orgânica do Município de Cariacica e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 57, § 8º da Lei Orgânica do Município de Cariacica **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica proibido o implante em seres humanos, independentemente da idade, de identificação a título de RG, CPF ou código de barras, em forma de chips, fios ópticos e demais produtos similares, na camada subcutânea ou superficial da pele, derme e epiderme, cartilagem, órgãos internos, músculos, ossos, cabelos ou tatuagem.

**Parágrafo único.** O disposto no *caput* deste artigo abrange qualquer dispositivo eletrônico ou eletromagnético que permita rastreamento via satélite ou GPS (Global Positioning System), telefonia, rádio ou antenas.

**Art. 2º** O descumprimento do disposto nesta Lei acarretará responsabilização administrativa, cível e penal, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** Esta entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 14 de dezembro de 2016.

**ÂNGELO CÉSAR LUCAS**  
Presidente

## Portarias

#### PORTARIA Nº 700/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 15 de Dezembro de 2016, a servidora Efetiva **MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO APOLORI**, no cargo de Auxiliar de Serviços Administrativo e Legislativo, referente ao período aquisitivo 12/02/2015 à 12/02/2016 na forma do art. 122 da Lei Complementar nº 029, 15/04/2010, nos termos da Lei nº 1780/87 e Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 14 de Novembro de 2016.

**ANGELO CESAR LUCAS**  
PRESIDENTE





---

**PORTARIA N° 701/2016.**

---

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, interrompida pela portaria 003/2016 do dia 04 de Janeiro de 2016, a servidora Efetiva **KATIA REGINA GRIJO SA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Administrativo e Legislativo, referente ao período aquisitivo 02/01/2015 à 02/01/2016 na forma do art. 122 da Lei Complementar nº 029, 15/04/2010, nos termos da Lei nº 1780/87 e Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 14 de Novembro de 2016.

**ANGELO CESAR LUCAS**  
**PRESIDENTE**